

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
BALANÇO PATRIMONIAL
PERÍODO

Exercício de 2019



2 de 3

B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ATIVO FINANCEIRO	100,45	216,89	PASSIVO FINANCEIRO (26.183,35)+ Restos não Processado(0,00)	26.183,35	0,00
ATIVO PERMANENTE	451.567,73	419.370,28	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
			SALDO PATRIMONIAL	425.484,83	419.587,17

Documento Assinado Digitalmente por: ALLEN WALDIR RAMOS FERREIRA, JOSE MARCOS DA SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e6c01a31-8a00-426b-91e9-daddb1f5f6cf

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
 Dezembro(31/12/2019)

Exercício de 2019



3 de 3

C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)

ESPECIFICAÇÃO			ESPECIFICAÇÃO		
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 81xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior
			COMPENSAÇÕES	67.354,82	840,00
			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENT	3.380,00	840,00
			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	63.974,82	0,00
			TOTAL	67.354,82	840,00

Documento Assinado Digitalmente por: ALLEN WALDIR RAMOS FERREIRA, JOSE MARCOS DA SILVA
 Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 66c01a31-8a00-426b-91e9-daddb1f5f1cf



CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
ANEXO 14A - BALANÇO PATRIMONIAL
DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO

Exercício de 2019

Dezembro(31/12/2019)

ISOLADO:2 - CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	100,45	216,89	PASSIVO CIRCULANTE	26.183,35	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	100,45	216,89	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAI	26.183,35	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	100,45	216,89	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	26.183,35	0,00
CONTA ÚNICA	100,45	216,89	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	2.937,53	0,00
TOTAL	100,45	216,89	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	23.245,82	0,00
			TOTAL	26.183,35	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: ALLEN WALDIR RAMOS FERREIRA, JOSE MARCOS DA SILVA
Acesse em: <https://portal.tcepe.gov.br/eppw/validaDoc.seam> Código do documento: e6c01a31-8a00-426b-91e9-daddb1f5f6cf



CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
ANEXO 14B - BALANÇO PATRIMONIAL
DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO PERMANENTE

Exercício de 2019

Dezembro(31/12/2019)

1 de 1

ISOLADO:2 - CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO NÃO CIRCULANTE	451.567,73	419.370,28			
IMOBILIZADO	451.567,73	419.370,28			
BENS MÓVEIS	241.959,55	228.263,15			
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	32.087,27	31.684,07			
BENS DE INFORMÁTICA	4.483,78	3.518,18			
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	12.387,90	11.297,90			
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	1.650,00	350,00			
DEMAIS BENS MÓVEIS	191.350,60	181.413,00			
BENS IMÓVEIS	209.608,18	191.107,13			
DEMAIS BENS IMÓVEIS	209.608,18	191.107,13			
TOTAL	451.567,73	419.370,28			

Documento Assinado Digitalmente por: ALLEN WALDIR RAMOS FERREIRA, JOSE MARCOS DA SILVA
Acesse em: <https://pt.cte.br/pt/pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e6c01a31-8a00-426b-91e9-daddb1f5f6cf

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2019)

ISOLADO:2 - CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO

Exercício de 2019

1 de 1

D) QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
	ATUAL	EXERC. ANTERIOR
001 Ordinário	0,00	20.052,15
110 GERAL	0,00	-8.272.131,52
00 RECURSOS ORDINARIOS (ORDINÁRIO)	0,00	8.292.183,67
001 Ordinário	-26.082,90	-19.835,26
110 GERAL	-26.082,90	-160.750,11
TOTAL	-26.082,90	216,89





CÂMARA MUNICIPAL DO BONITO

CASA LEÔNIDAS VILA NOVA



Documento Assinado Digitalmente por: ALLEN WALDIR RAMOS FERREIRA, JOSE MARCOS DA SILVA
e em: https://tce.ce.gov.br/...
Código do documento: e6c01a31-8a00-4265-91...

NOTAS EXPLICATIVAS

IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA

A Câmara Municipal de Vereadores de Bonito é uma pessoa jurídica de direito público interno representando o poder legislativo no município, tendo autonomia política, administrativa, patrimonial e financeira.

A Câmara Municipal surgiu inscrita sobre o CNPJ 08.861.494/0001-00, estando atualmente localizado em Rua Cônego Cavalcanti, s/n, Centro, Bonito, representando o poder legislativo do referido município, sendo a sede do poder legislativo.

Para divulgação de informações a sociedade se utiliza do portal <https://www.bonito.pe.leg.br/>.

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Diretrizes Contábeis - O Balanço Geral da Câmara Municipal de Vereadores de Bonito integra a Prestação de Contas Anual do Presidente da Câmara de Vereadores e refere-se às ações governamentais executadas pela Câmara Municipal de Vereadores Direta, integrante do Orçamento Fiscal.

No ano de 2008, foi publicada a Portaria do Ministério da Fazenda nº 184, de 25 de agosto de 2008, que dispõe sobre as diretrizes a serem observadas no Setor Público (pelos entes públicos) quanto aos procedimentos, práticas, elaboração e divulgação das demonstrações contábeis, de forma a torná-los convergentes com as Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público. A partir dessa portaria, a Secretaria do Tesouro Nacional começou a introduzir mudanças na contabilidade pública no sentido de promover, de forma gradual, a convergência às Normas Internacionais de Contabilidade publicadas pela *International Federation of Accountants* – IFAC, instruções e Plano de Contas do Sistema de Auditoria Eletrônica do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e às Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, respeitados os aspectos formais e conceituais estabelecidos na legislação vigente.

As demonstrações que compõem o Balanço Geral do Município, foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/64, que estatui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos estados, dos municípios e do Distrito Federal; da Lei Complementar nº 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal;

Da lei nº 1.158/2018 de 05/12/2018, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2018/2021;

Lei 1.149/2018 de 26/09/2018, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2019;

Lei 1.157/2018 de 05/12/2018, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual de Bonito para o exercício de 2019;



CÂMARA MUNICIPAL DO BONITO

CASA LEÔNIDAS VILA NOVA



Documento Assinado Digitalmente por: ALLEN WALDIR RAMOS FERREIRA, JOSE MARCOS DA SILVA
e em: https://etec.ce.gov.br/validaDoc.shtm?idid=1151d6f1a31-8a00-426b-91e9-4addb1151d6f

Do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional, bem como das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCT 16) e outras normas que regulam o assunto.

Para a contabilização da execução dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social foram utilizados critérios constantes do art. 35 da Lei n.º 4.320/64.

Para divulgação de informações a sociedade se utiliza do portal <https://www.bonito.pe.leg.br/>.

A contabilização do exercício de 2019 foi feita no Sistema de Integrado de Contabilidade Pública – SIOPI em todos os órgãos. Consideram o exercício econômico o ano-calendário, e todos atendem as normas e legislações em vigor. As demonstrações contábeis e suas respectivas notas explicativas estão apresentadas com valores expressos em reais.

O Balanço Geral da Câmara Municipal de Vereadores de Bonito, referente ao exercício financeiro de 2019 está composto pelas seguintes demonstrações: Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, pela Demonstração das Variações Patrimoniais, Mutações do Patrimônio Líquido e Demonstrativo dos Fluxos de Caixa, exigidos pela Lei nº 4.320/64 e complementado por Notas Explicativas.

RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS

CRITÉRIOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Aspectos Gerais das Demonstrações Contábeis

As estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/1964 foram alteradas pela Portaria STN nº 438/2012, em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP).

A elaboração das demonstrações contábeis das IPCs tem por base as contas contábeis do modelo de Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) aplicável à União, aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios, estendido pelo Plano de Contas Contábil do TCE/PE.

Créditos a Curto Prazo

Créditos são valores a receber integrantes do ativo, que são reconhecidos como resultado da confirmação das características essenciais para reconhecimento como ativo. No contexto, são oriundos de tributos a receber (reconhecidos no momento do lançamento fiscal).

Perdas Estimadas de Créditos a Curto e Longo Prazo

Considerando que é inerente aos créditos algum risco de não recebimento, NBCASP 16.10 prevê que as perdas referentes a esses riscos sejam estimadas e reconhecidas em conta de ajuste, a qual deve ter seu saldo reduzido ou anulado quando deixarem de existir os motivos que deram causa à sua constituição. Porém, apresentou grau de dificuldade de recebimento e seu histórico de recebimento de créditos apontou que, em média, para a arrecadação de Impostos e Taxas e a Dívida Ativa inscrita, 25% dos valores reconhecidos no ativo são posteriormente recebidos sem a necessidade de procedimentos



CÂMARA MUNICIPAL DO BONITO

CASA LEÔNIDAS VILA NOVA



Documento Assinado Digitalmente por: ALLEN WALDIR RAMOS FERREIRA, JOSE MARCOS DA SILVA
e-mail: http://eccc.tec.pe.gov.br/Doc:seamCodigoDocumento: e661a31-8a00-426b-91c6-11b1d01151d0

adicionais de cobranças. Portanto, permiti concluir que o risco de não recebimento de seus créditos de apenas 75%, durante os três últimos anos.

Dívida Ativa - Curto e Longo Prazos

A segregação da dívida ativa em curto e longo prazos foi realizada mediante a metodologia sugerida pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, expedido pela Secretaria do Tesouro Nacional, que prevê que o montante a ser registrado em curto prazo seja estimado pelo dobro da média anual de recebimentos efetivos dos últimos três exercícios. O longo prazo abriga o restante do estoque de créditos inscritos em dívida ativa.

Dívida Ativa - Ajuste a Valor Recuperável

Em decorrência do elevado grau de incerteza no recebimento dos valores inscritos em dívida ativa, utilizou-se no ajuste a valor recuperável a técnica sugerida pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, baseada no histórico de recebimentos passados.

Ativo Imobilizado

A Ativo Imobilizado é avaliada inicialmente segundo seu custo de aquisição, estando em processo uma reavaliação de seus itens.

Depreciação, Amortização e Exaustão

Os ativos imobilizados adquiridos a partir de 1º de janeiro de 2014 foram depreciados de acordo com o MCASP, o método de depreciação refletiu o padrão em que os benefícios econômicos futuros potenciais de serviços do ativo devem ser consumidos pela entidade. Vários métodos de depreciação podem ser utilizados para alocar de forma sistemática o valor depreciável de um ativo ao longo de sua vida útil, não sendo exigido que todos os bens sejam avaliados pelo o mesmo método, portando o método utilizado foi de cotas constantes, que se utiliza de taxas de depreciação durante a vida útil do ativo, caso o seu valor residual não se altere. Os bens adquiridos anteriormente à data base de início da depreciação somente terão iniciada a depreciação/amortização/exaustão quando forem reavaliados.

Estoques

Estoques são ativos sob forma de materiais ou suprimento a serem consumidos no processo de produção ou empregados na prestação e serviços e, ainda, os mantidos para venda ou distribuição no curso normal das operações do município. No reconhecimento inicial, os estoques são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição, custo de produção ou custo de construção, devendo ser computados ou outros custos incorridos necessários para trazer os estoques à sua condição e localização atuais. O critério contábil para elaboração deste balanço, está relacionado a ultima aquisição de material de consumo datado no último dia útil do exercício de 2019, reconhecendo, assim, que o almoxarifado confirma a entrada deste material. Valendo destacar, que o município não há sistema de controle de estoque.



CÂMARA MUNICIPAL DO BONITO

CASA LEÔNIDAS VILA NOVA



Documento Assinado Digitalmente por: ALLEN WALDIR RAMOS FERREIRA, JOSE MARCOS DA SILVA
esse em: https://etec.tce.pe.gov.br/vistaDoc.php?numDoc=560531-8a00-426b-91c9-daddb1f5fdcf

BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial evidencia a situação patrimonial do município em 31 de dezembro de 2019. Mediante sua observação, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimônio líquido) deste Ente da Federação.

Por exigência dos novos modelos da Secretaria do Tesouro Nacional e do Novo Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP, convencionou-se que os ativos se segregam em circulante e não-circulante, por outro lado, firmou-se que os passivos se segregam também em circulante e não-circulante. Por fim, são também apresentados o Patrimônio Líquido e o grupo de contas de compensação.

1. Ativo Circulante – Caixa e Equivalente de Caixa

Essa conta compreende o somatório dos valores em bancos conta movimento, aplicações, fundos aplicação e poupança. Os valores são conciliados e os valores em não conformidade são registrados em relatório próprio para ajuste em momento oportuno. Veja no gráfico sua composição:



2. Ativo Não Circulante – Imobilizado

Os bens móveis são reconhecidos inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, incluídos os custos de compra, impostos recuperáveis e outros custos necessários para colocar o bem em uso ou funcionamento. Os gastos posteriores à aquisição ou ao registro do bem do ativo imobilizado são incorporados quando houver a possibilidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviços.



CÂMARA MUNICIPAL DO BONITO

CASA LEÔNIDAS VILA NOVA



Documento Assinado Digitalmente por: ALLEN WALDIR RAMOS FERREIRA, JOSE MARCOS DA SILVA
e em: https://eic.ccm.gov.br/DocAssinador/DocAssinador.aspx?Codigo=documento: e6c01a31-8a00-426b-91e9-0c4addb11f15

O Conselho Federal de Contabilidade estabeleceu critérios e procedimentos para o registro contábil da depreciação no setor público, com adoção de forma obrigatória para os fatos ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2010, conforme disposto na Norma Brasileira de Contabilidade – NBC T 16.9.

No exercício de 2019 o setor de patrimônio do município cursa um levantamento de todos os bens móveis e imóveis do município, seu cadastro cartográfico e posterior registro no sistema integrado de contabilidade, que trará os valores reais ao Balanço. Diante do grande volume de bens móveis e imóveis a serem reavaliados e com base na NBC T 19.6, não foi possível concluir a reavaliação de todos os bens da mesma conta, sendo que esse registro será feito ao término da reavaliação.

<i>Conta</i>		<i>Valor</i>
<i>Bens Móveis</i>	R\$	241.959,55
<i>Bens Imóveis</i>	R\$	209.608,18
<i>Total do Imobilizado</i>	R\$	451.567,73

3. Passivo Circulante – Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar – CP

Esta conta compreende as obrigações a vencer ao longo dos doze meses subsequentes a data do balanço, nesse exercício foram contabilizadas as provisões.

O grupo **Encargos sociais a Pagar**: Compreende as obrigações das unidades relativas a despesas incorridas e não pagas, em benefício de seus servidores, empregados e familiares, compulsoriamente ou não, incluindo aquelas que se destinam ao financiamento da seguridade social de responsabilidade do poder público e as demais contribuições sociais. Conforme tabela abaixo:

<i>Conta</i>		<i>Valor</i>
<i>CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (PATRONAL DO RPPS DE DEZEMBRO DE 2019)</i>	R\$	2.937,53
<i>CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR (PATRONAL DO INSS DE DEZEMBRO 2019)</i>	R\$	23.245,82
<i>Total do Passivo Circulante</i>	R\$	26.183,35

4. Patrimônio Líquido

O resultado acumulado no exercício foi superavitário de R\$ 425.484,83, sendo do exercício um superávit no valor de R\$ 5.897,66, esses resultados foram fortemente influenciados pelos ajustes de adequação da contabilidade aos moldes internacionais. Como relevante podemos citar as provisões de perdas com Dívida Ativa, bem como depreciações e registro de despesas por competência como 13º salário, férias, etc.



CÂMARA MUNICIPAL DO BONITO

CASA LEÔNIDAS VILA NOVA



Documento Assinado Digitalmente por: ALLEN WALDIR RAMOS FERREIRA, JOSE MARCOS DA SILVA
e em: https://eetec.pe.gov.br/peppva/assina/assina.asp?codigo_documento=2060911-8a00-426b-91c9-daddb1f5fdef

5. D) Quadro do Superávit/Déficit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial

Este quadro apresenta os ativos e passivos financeiros e permanentes, de acordo com o disposto no art. 105 da Lei nº4.320/1964.

No poder Legislativo de Bonito podemos observar que houve um Déficit Financeiro no total de 26.082,90, em decorrência da diferença negativa entre o ativo financeiro (disponibilidade financeira) de valor de 100,45 e o passivo financeiro (restos à pagar) de 26.183,35 no final de 2019, onde o mesmo foi pago em janeiro conforme o vencimento em Lei da retenções do RPPS (2.937,53) e INSS (23.245,82) em dezembro de 2019.

DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente relatório buscou retratar com clareza e objetividade as informações apresentadas nas demonstrações contábeis, bem como seus resultados do período de janeiro a dezembro de 2019, buscando o máximo de transparência aos usuários das informações. E para qualquer outro esclarecimento necessário, a contadora municipal, responsável pela elaboração do presente relatório, ficará à disposição.

José Marcos da Silva
Presidente

Sandra Rodrigues Barboza
Responsável pelo Controle Interno

Allen Waldir Ramos Ferreira
Contador CRC PE nº 023266/O-4